

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Juliana Pachuri Mendes**, funcionária da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Mato Grosso no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Juliana Pachuri Mendes, Indígena, secretária de mulheres trabalhadoras rurais da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Mato Grosso, foi vice-presidente do sindicato dos trabalhadores do município de Porto Esperidião. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual